PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO № 239, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 130.000,00 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender necessidades de material permanente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de veículos para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

DECRETA:

Art. 19. Nos termos do artigo 12, inciso VI, da Lei 3.915 de 04 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transferência valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações:

12	12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	449052.15.451.0008.2.057.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 153)	30.000,00

10	10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.10.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.10.01	449052.15.451.0006.2.041.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 194)	100.000,00	

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

12	12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.12.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.12.02	339030.23.695.0015.2.061.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 160)	15.000,00

12	12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	2 DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.12.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.12.02	339039.23.695.0015.2.061.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 162)	15.000,00	





Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.10.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.10.01	339030.15.451.0006.2.042.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 199)	100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 12 de setembro de 2022 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município